

TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do  
dia 12 / 03/2018, página (5).10.



  
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 73/2018 - DG

Interrompe férias do servidor  
Thiago Capistrano Andrade.

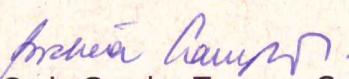
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 2280/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 2 de março de 2018, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2018, marcada para o período de 19 de fevereiro a 8 de março de 2018, do servidor THIAGO CAPISTRANO ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024575, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de março de 2018.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral